

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

CNPJ 37.499.373/0001-69 CEP 78.530.000 – ESTADO DE MATO GROSSO
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: **PAULO CEZAR DENDENA**

Competência: **07/2019**

Tipo: NORMAL COMPLEMENTAR

Considerando que os documentos comprobatórios da despesa estão de acordo com legislação que rege a matéria;

Considerando, ainda, que o processo de prestação de contas esta de acordo com a Lei Municipal nº 924, de 11 de ABRIL de 2.016;

Recomendamos, a restituição ao Vereador **PAULO CEZAR DENDENA**, a quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), e que a prestação de contas encontra-se:

RESULTADO

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

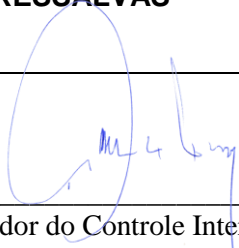
IRREGULAR

OBSERVAÇÕES

1 - A Lei que rege a matéria no âmbito municipal não exige a apresentação de documento fiscal comprobatório da despesa efetuada.

RESSALVAS

Peixoto de Azevedo, 09/08/2019



Coordenador do Controle Interno

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento da verba indenizatória concernente:

Peixoto de Azevedo, ____/____/____

1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

CNPJ 37.499.373/0001-69 CEP 78.530.000 – ESTADO DE MATO GROSSO
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: **RAIMUNDO IRAEL PIRES OLIVEIRA**

Competência: **07/2019**

Tipo: NORMAL COMPLEMENTAR

Considerando que os documentos comprobatórios da despesa estão de acordo com legislação que rege a matéria;

Considerando, ainda, que o processo de prestação de contas esta de acordo com a Lei Municipal nº 924, de 11 de ABRIL de 2.016 ;

Recomendamos, a restituição ao Vereador **RAIMUNDO IRAEL PIRES OLIVEIRA**, a quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), e que a prestação de contas encontra-se:

RESULTADO

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

OBSERVAÇÕES

1 - A Lei que rege a matéria no âmbito municipal não exige a apresentação de documento fiscal comprobatório da despesa efetuada.

RESSALVAS

Peixoto de Azevedo, 09/08/2019

Coordenador do Controle Interno

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento da verba indenizatória concernente:

Peixoto de Azevedo, ____/____/____

1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

CNPJ 37.499.373/0001-69 CEP 78.530.000 – ESTADO DE MATO GROSSO
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: **NILMAR NUNES DE MIRANDA**

Competência: **07/2019**

Tipo: NORMAL COMPLEMENTAR

Considerando que os documentos comprobatórios da despesa estão de acordo com legislação que rege a matéria;

Considerando, ainda, que o processo de prestação de contas esta de acordo com a Lei Municipal nº 924, de 11 de ABRIL de 2.016 ;

Recomendamos, a restituição ao Vereador **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, a quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), e que a prestação de contas encontra-se:

RESULTADO

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

OBSERVAÇÕES

1 - A Lei que rege a matéria no âmbito municipal não exige a apresentação de documento fiscal comprobatório da despesa efetuada.

RESSALVAS

Peixoto de Azevedo, 09/08/2019

Coordenador do Controle Interno

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento da verba indenizatória concernente:

Peixoto de Azevedo, ____/____/____

1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

CNPJ 37.499.373/0001-69 CEP 78.530.000 – ESTADO DE MATO GROSSO
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: **Dr. ALEXSANDRO MANHANGUANHA**

Competência: **07/2019**

Tipo: NORMAL COMPLEMENTAR

Considerando que os documentos comprobatórios da despesa estão de acordo com legislação que rege a matéria;

Considerando, ainda, que o processo de prestação de contas esta de acordo com a Lei Municipal nº 924, de 11 de ABRIL de 2.016 ;

Recomendamos, a restituição ao Vereador **Dr. ALEXSANDRO MANHANGUANHA**, a quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), e que a prestação de contas encontra-se:

RESULTADO

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

OBSERVAÇÕES

1 - A Lei que rege a matéria no âmbito municipal não exige a apresentação de documento fiscal comprobatório da despesa efetuada.

RESSALVAS

Peixoto de Azevedo, 09/08/2019

Coordenador do Controle Interno

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento da verba indenizatória concernente:

Peixoto de Azevedo, ____/____/____

1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

CNPJ 37.499.373/0001-69 CEP 78.530.000 – ESTADO DE MATO GROSSO
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: **AMBRÓSIO PEREIRA CARVALHO**

Competência: **07/2019**

Tipo: NORMAL COMPLEMENTAR

Considerando que os documentos comprobatórios da despesa estão de acordo com legislação que rege a matéria;

Considerando, ainda, que o processo de prestação de contas esta de acordo com a Lei Municipal nº 924, de 11 de ABRIL de 2.016 ;

Recomendamos, a restituição ao Vereador **AMBROSIO PEREIRA CARVALHO**, a quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), e que a prestação de contas encontra-se:

RESULTADO

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

OBSERVAÇÕES

1 - A Lei que rege a matéria no âmbito municipal não exige a apresentação de documento fiscal comprobatório da despesa efetuada.

RESSALVAS

Peixoto de Azevedo, 09/08/2019

Coordenador do Controle Interno

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento da verba indenizatória concernente:

Peixoto de Azevedo, ____/____/____

1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

CNPJ 37.499.373/0001-69 CEP 78.530.000 – ESTADO DE MATO GROSSO
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: **ADRIANO GOMES DE SOUZA**

Competência: **07/2019**

Tipo: NORMAL COMPLEMENTAR

Considerando que os documentos comprobatórios da despesa estão de acordo com legislação que rege a matéria;

Considerando, ainda, que o processo de prestação de contas esta de acordo com a Lei Municipal nº 924, de 11 de ABRIL de 2.016 ;

Recomendamos, a restituição ao Vereador **ADRIANO GOMES DE SOUZA**, a quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), e que a prestação de contas encontra-se:

RESULTADO

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

OBSERVAÇÕES

1 - A Lei que rege a matéria no âmbito municipal não exige a apresentação de documento fiscal comprobatório da despesa efetuada.

RESSALVAS

Peixoto de Azevedo, 09/08/2019

Coordenador do Controle Interno

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento da verba indenizatória concernente:

Peixoto de Azevedo, ____/____/____

1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

CNPJ 37.499.373/0001-69 CEP 78.530.000 – ESTADO DE MATO GROSSO
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereadora: **ROSANGELA DE MATOS DIAS**

Competência: **07/2019**

Tipo: NORMAL COMPLEMENTAR

Considerando que os documentos comprobatórios da despesa estão de acordo com legislação que rege a matéria;

Considerando, ainda, que o processo de prestação de contas esta de acordo com a Lei Municipal nº 924, de 11 de ABRIL de 2.016 ;

Recomendamos, a restituição a Vereadora **ROSANGELA DE MATOS DIAS**, a quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), e que a prestação de contas encontra-se:

RESULTADO

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

OBSERVAÇÕES

1 - A Lei que rege a matéria no âmbito municipal não exige a apresentação de documento fiscal comprobatório da despesa efetuada.

RESSALVAS

Peixoto de Azevedo, 09/08/2019

Coordenador do Controle Interno

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento da verba indenizatória concernente:

Peixoto de Azevedo, ____/____/____

1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

CNPJ 37.499.373/0001-69 CEP 78.530.000 – ESTADO DE MATO GROSSO
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: **JORANIR JOSE SOARES**

Competência: **07/2019**

Tipo: NORMAL COMPLEMENTAR

Considerando que os documentos comprobatórios da despesa estão de acordo com legislação que rege a matéria;

Considerando, ainda, que o processo de prestação de contas esta de acordo com a Lei Municipal nº 924, de 11 de ABRIL de 2.016 ;

Recomendamos, a restituição ao Vereador **JORANIR JOSE SOARES**, a quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), e que a prestação de contas encontra-se:

RESULTADO

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

OBSERVAÇÕES

1 - A Lei que rege a matéria no âmbito municipal não exige a apresentação de documento fiscal comprobatório da despesa efetuada.

RESSALVAS

Peixoto de Azevedo, 09/08/2019

Coordenador do Controle Interno

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento da verba indenizatória concernente:

Peixoto de Azevedo, ____/____/____

1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

CNPJ 37.499.373/0001-69 CEP 78.530.000 – ESTADO DE MATO GROSSO
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: **FLAVIO GOMES DA SILVA**

Competência: **07/2019**

Tipo: NORMAL COMPLEMENTAR

Considerando que os documentos comprobatórios da despesa estão de acordo com legislação que rege a matéria;

Considerando, ainda, que o processo de prestação de contas esta de acordo com a Lei Municipal nº 924, de 11 de ABRIL de 2.016 ;

Recomendamos, a restituição ao Vereador **FLAVIO GOMES DA SILVA**, a quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), e que a prestação de contas encontra-se:

RESULTADO

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

OBSERVAÇÕES

1 - A Lei que rege a matéria no âmbito municipal não exige a apresentação de documento fiscal comprobatório da despesa efetuada.

RESSALVAS

Peixoto de Azevedo, 09/08/2019

Coordenador do Controle Interno

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento da verba indenizatória concernente:

Peixoto de Azevedo, ____/____/____

1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

CNPJ 37.499.373/0001-69 CEP 78.530.000 – ESTADO DE MATO GROSSO
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: **GILMAR SANTOS SOUZA**

Competência: **07/2019**

Tipo: NORMAL COMPLEMENTAR

Considerando que os documentos comprobatórios da despesa estão de acordo com legislação que rege a matéria;

Considerando, ainda, que o processo de prestação de contas esta de acordo com a Lei Municipal nº 924, de 11 de ABRIL de 2.016 ;

Recomendamos, a restituição ao Vereador **GILMAR SANTOS SOUZA**, a quantia de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), e que a prestação de contas encontra-se:

RESULTADO

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

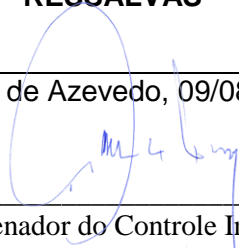
IRREGULAR

OBSERVAÇÕES

1 - A Lei que rege a matéria no âmbito municipal não exige a apresentação de documento fiscal comprobatório da despesa efetuada.

RESSALVAS

Peixoto de Azevedo, 09/08/2019



Coordenador do Controle Interno

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento da verba indenizatória concernente:

Peixoto de Azevedo, ____/____/____



1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

CNPJ 37.499.373/0001-69 CEP 78.530.000 – ESTADO DE MATO GROSSO
UCCI- UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: **ELIZABETH DOS SANTOS COSTA**

Competência: **07/2019**

Tipo: NORMAL COMPLEMENTAR

Considerando que os documentos comprobatórios da despesa estão de acordo com legislação que rege a matéria;

Considerando, ainda, que o processo de prestação de contas esta de acordo com a Lei Municipal nº 924, de 11 de ABRIL de 2.016 ;

Recomendamos, a restituição ao Vereador **ELIZABETH DOS SANTOS COSTA**, a quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), e que a prestação de contas encontra-se:

RESULTADO

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

OBSERVAÇÕES

1 - A Lei que rege a matéria no âmbito municipal não exige a apresentação de documento fiscal comprobatório da despesa efetuada.

RESSALVAS

Peixoto de Azevedo, 09/08/2019

Coordenador do Controle Interno

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento da verba indenizatória concernente:

Peixoto de Azevedo, ____/____/____

1º secretário